



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE INSTAURAÇÃO

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2026

Instaura a Representação nº 1, de 2026,
decorrente da Notícia nº 1, de 2026.

Os vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP) da Câmara Municipal, que este subscrevem, nos termos do art. 36 do Código de Ética e Decoro Parlamentar,

Considerando que o relator designado, vereador Odir Zoia, apresentou voto pelo prosseguimento do processo devido ao atendimento dos requisitos de admissibilidade, nos termos do artigo 31 do referido Código;

Considerando que o parecer preliminar foi aprovado por unanimidade durante a 8ª reunião do CEDP, realizada no dia 21 de outubro de 2026;

INSTAURAM

A Representação nº 1, de 2026, decorrente da Notícia nº 1, de 2026, que comunica conduta incompatível, em tese, com a dignidade, a ética e o decoro inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2026.

GENIVALDO JESUS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

VALDIR GOMES

Primeiro-vice-presidente

KATCHI NASCIMENTO

Segunda-vice-presidente

MARCOS ZANETTI

Membro

ODIR ZOIA

Membro

REP 001/2026

AUTORIA: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ODIR ZOIA:57531340925

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202610211004141792587854-78456.pdf>

02) SIDNEY MARCOS ZANETTI:04268777997

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202610211004431792587884-78456.pdf>

03) VALDIR DA SILVA GOMES:66364639968

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202610211009551792588196-78456.pdf>

04) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202610211009591792588200-78456.pdf>

-- FIM --

